

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Conselho de Campus

## RESOLUÇÃO № 22 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 19 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a minuta do edital de afastamento de docentes com substituição, para capacitação/qualificação em programas de Pós-graduação Stricto Sensu e Pós-doutorado, do campus Canoas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Presidente do Conselho de Campus Campus Canoas – IFRS